



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 26 de outubro de 2016.

OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 22/2016

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos formulados pelas empresas **Usina de Obras Empreendimentos Ltda.** (CNPJ 04.597.836/0001-76), **Cinzel Engenharia Ltda.** (CNPJ nº 08.059.768/0001-42), **Construtora Conic Souza Filho Ltda.** (CNPJ nº 09.484.103/0001-49) e **Planes Engenharia e Construção Ltda.-EPP** (CNPJ nº 21.084.632/0001-50), respondemos:

Empresa: Usina de Obras Empreendimentos Ltda.

Questão 01:

“Ocorre que o órgão não disponibilizou o estudo do solo para que os licitantes apresentem propostas, cientes do tipo de fundação que irá elaborar o projeto e, posteriormente, executar.”

Resposta:

O objeto do pregão presencial em tela não contempla a execução das fundações do prédio, restringindo-se ao fornecimento e execução do edifício em sua parte como origem na mesoestrutura até a conclusão da edificação em pré-moldados e todos os itens essenciais a esta etapa da edificação, sendo os serviços de projeto e execução de fundação objeto de outro certame.

Questão 02:

“A dúvida é se assiste à CONTRATADA apenas o PAGAMENTO das taxas, licenças e emolumentos ou também inclui a responsabilidade pela obtenção das licenças ?”

Resposta:

A obtenção da Licença de Construção (requerimento e despesas) é de inteira responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as demais taxas licenças e emolumentos de execução da obra, e de sua legalidade são de responsabilidade do CONTRATADO.

Questão 03:

“Em dois itens distintos, como se pode vê, resulta normas conflitantes, pois prevêm prazo para conclusão da obra de 90(noventa) dias e de 180 (cento e oitenta dias).”

Resposta:

O prazo de execução para referida obra é de **180 (cento e oitenta)** dias corridos.

Empresa: Cinzel Engenharia Ltda.

Questão 01:

“Qual o prazo de execução que deverá ser considerado na proposta de preço?”

Resposta:

O prazo de execução para referida obra é de **180 (cento e oitenta)** dias corridos.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Comissão de Licitação

Empresa: Planes Engenharia e Construção Ltda.-EPP

Questão 01:

“Solicitamos esclarecimentos quanto as características do reservatório elevado, pois não conseguimos identificar nos projetos nem em edital essas características para orçamento do mesmo, tais como as características listadas abaixo:

Local de Implantação;

Dimensões disponíveis;

Volume necessário;”

Resposta:

O Reservatório elevado será implantado no topo da caixa de escada e elevadores. As dimensões serão apresentadas pela CONTRATADA quando da entrega do projeto estrutural, tendo sido levantado volume estimativo presente em planilha, considerando a reservação de 8.000 litros. Os serviços serão em concreto armado e impermeabilizações e estão presentes na planilha orçamentária.

Questão 02:

“Solicitamos esclarecimentos sobre qual taxa de aço considerar para os blocos de fundação?

Considerando a utilização peças pré-moldadas para a execução do EDG, e a necessidade de engastamento dos pilares nos blocos de fundação, favor verificar o volume de concreto destinado aos blocos de fundações, pois o mesmo não está compatível com a altura de engastamento a ser realizado.

Solicitamos a espessura da laje de pavimento armado do térreo considerada para a composição dos quantitativos de concreto em planilha de preços.

Solicitamos esclarecimentos quanto à seção das estacas a serem arrasadas.

Tipo: quadrada ou circular?

Dimensões?

Comprimento previsto de arrasamento?”.

Resposta:

A Taxa de aço estimada para os blocos de fundação é de 80 kg/m³. Os estudos que nortearam os volumes presentes no concreto de blocos estão de acordo com critérios técnicos definidos para o projeto em tela, e serão confirmados em projeto executivo estrutural em conjunto com o projeto geotécnico. A laje de pavimento térreo terá espessura estimada de 8cm. A seção das estacas, bem como dimensões e comprimento previsto de arrasamento será entregue ao CONTRATADO no projeto geotécnico.

Questão 03:

“Solicitamos esclarecimentos quanto as características do reservatório inferior, pois não conseguimos identificar nos projetos nem em edital essas características para orçamento do mesmo, tais como as características listadas abaixo:

Local de Implantação;

Dimensões disponíveis;

Volume necessário

Tipo (Enterrado, semi-enterrado);”



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Licitação

Resposta:

O Reservatório inferior será implantado ao lado da caixa de escada e elevadores. As dimensões serão apresentadas pela CONTRATADA quando da entrega do projeto estrutural, tendo sido levantado volume estimativo presente em planilha, considerando a reservação de 16.000 litros. Os serviços serão em concreto armado e impermeabilizações e estão presentes na planilha orçamentária.

Questão 04:

“Solicitamos esclarecimentos sobre o capeamento a ser considerado, pois em edital foram especificados duas espessuras para capeamento 5 cm (pag. 49/78) ou 6 cm (pag. 50/78). Qual deve ser considerado? Ou teremos 2 espessuras diferentes no projeto?”

Solicitamos esclarecimentos quanto necessidade de utilização de apoios em neoprene para apoio das vigas nos consoles dos pilares. Os mesmos não deveriam estar sendo considerados num item específico de planilha de preços?”

Resposta:

O capeamento em projeto é de 5 cm. Os apoios de neoprene deverão estar considerados nos custos dos pilares.

Questão 05:

“Solicitamos esclarecimentos sobre os quantitativos referente as vedações em painel pré-moldado. As quantidades em planilha não estão de acordo com os quantitativos dos projetos. Solicitamos revisão desses quantitativos.”

Resposta:

Os quantitativos previstos para este item estão de acordo com os projetos e cotações realizados.

Questão 06:

“Solicitamos esclarecimentos sobre os quantitativos referente a impermeabilização, a área destinada as quadras poliesportivas em projeto corresponde a 1.200m² e não a 1.094m² como em planilha de quantidades disponibilizada no edital. Favor rever quantitativos.

Solicitamos esclarecimentos sobre o local identificado para a aplicação da junta jeene. Entendemos que a utilização da mesma deveria ser em toda a extensão do EDG, correspondendo assim a um quantitativo mínimo de 63m e não de 24m como consta na planilha de quantidades disponibilizada no edital. Favor verificar esse quantitativo.”

Resposta:

Quanto aos quantitativos previstos de impermeabilização, os mesmos estão de acordo com os projetos e cotações realizados.

Em relação ao quantitativo de junta jeene, os quantitativos estimados apresentam coerência com o encontro entre a estrutura pré-moldada e a estrutura convencional.

Questão 07:

“As composições de referência do SINAPI listadas abaixo e especificadas na planilha de preços fornecida em edital, não foram encontradas em nenhum banco de dados disponível. Como proceder?”



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Comissão de Licitação

Resposta:

Os serviços descritos com codificação da SINAPI referem-se ao banco de dados do SIOGI com serviços cadastrados e preços médios praticados nas licitações públicas, onde os códigos existentes fazem referência a cadastro implantado neste sistema.

Empresa: Construtora Conic Souza Filho Ltda.

Questão 01:

Para elaboração dos projetos executivos de fundações e estruturas será necessário a realização de furos sondagens no terreno, em número que atenda a NBR – 8036. Como este serviço não está relacionado na planilha de formação de custos (anexo I) pergunto como devemos proceder para considerarmos estes custos?

Resposta:

O objeto do pregão presencial em tela não contempla a execução das fundações do prédio, restringindo-se ao projeto de meso e super estrutura e ao fornecimento e execução do edifício em sua parte como origem na mesoestrutura até a conclusão da edificação em pré-moldados e todos os itens essenciais a esta etapa da edificação, sendo os serviços de projeto e execução de fundação objeto de outro certame.

Questão 02:

Com relação ao prazo de execução da obra e vigência do contrato, o item - 7.2. e *O prazo de execução e entregada obra será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇO por parte da CONTRATADA, e o prazo de vigência contratual será de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contados a partir da assinatura.*

Já no ANEXO I do edital o item 10 a) diz que: *O prazo estimado de execução da obra será de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço;* O item 10.i.III diz que *o prazo para execução e entrega da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos e o prazo contratual será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos.* Pergunto quais prazos devemos considerar na carta proposta?

Resposta:

O prazo de execução para referida obra é de **180 (cento e oitenta) dias corridos.**

Questão 03:

“Favor confirmar que a unidade do item 3.5 é 'm²'”

Resposta:

A unidade a ser considerada para este serviço é m³.

José Vieira de Santana
Pregoeiro

Às empresas

Usina de Obras Empreendimentos Ltda.

E-mail: ricardo@usinadeobras.com.br; ricardo.nunes@megapiso.eng.br

Cinzel Engenharia Ltda.

E-mail: documentacao@cinzelengenharia.com.br

Construtora Conic Souza Filho Ltda.

E-mail: rene@construtoraconic.com.br

Planes Engenharia e Construção Ltda.-EPP

E-mail: vitorb@planesengenharia.com.br; arthur@planesengenharia.com.br; orcamentos@planesengenharia.com.br